

**Ofício nº 485/2017**  
**Ibitinga, 10 de Abril de 2017**

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Valentim Carvalho sobre as placas denominativas faltantes nas vias do município.**

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 778/2017 (Requerimento nº 121/2017) requerendo informações sobre as placas denominativas faltantes nas vias do município.

Informo que a ausência das placas denominativas faltantes atualmente nas vias do município decorrem da falta de manutenção e atenção da questão pela administração anterior que não investiu na organização da sinalização em questão.

É objeto desta administração manter a cidade limpa e organizada para o bem do interesse público e de toda a população. Entretanto, no momento, a municipalidade não conta com recursos próprios para esta finalidade, considerando, inclusive, restos a pagar (processados e não processados) e débitos oriundos da administração anterior da ordem de pelo menos Seis Milhões de Reais.

Ainda assim, a administração pretende buscar parcerias com a iniciativa privada ou recursos estaduais e federais que possam ser utilizados com esta finalidade.

De toda sorte, a sugestão do nobre edil foi enviada aos setores competentes, para avaliação técnica sobre a possibilidade de realização parcial da sinalização com recursos próprios a serem investidos nesta finalidade, a partir do exercício de 2018.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

**Ilmº Sr.**  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de**  
**Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**

